

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		55

PARECER 03 - CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.218/2020, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece 'Fila Zero' nos hospitais públicos e privados quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias dá outras providências”.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, não temos dúvidas de que o projeto é meritório. A única questão que se faz é a de que o governo é bom cobrador, mas mau pagador. Se você dever alguma coisa ao governo, ele vai em cima de você, coloca a Procuradoria, coloca... Se você atrasar o IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores do seu carro, ele reboca o seu carro, bota no Detran – Departamento Estadual de Trânsito. Agora, mesmo as contratações acordadas com pareceres jurídicos, com disponibilidade orçamentária...

Culturalmente, eu tive oportunidade de conhecer, principalmente nos Estados Unidos, como funciona essa parte de contrato entre serviço público e iniciativa privada. Lá, a responsabilidade é simétrica. Se o particular não cumprir, ele é responsabilizado, mas, se o governo não cumprir, também os ordenadores e o estado são responsabilizados. Aqui, não! Aqui, o governo contrata, faz os contratos, assina tudo e, depois, você tem que se humilhar para receber. Agora, quando é para pagar, eles são terríveis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		56

Esse projeto é meritório, mas de difícil execução, porque vai ser muito subjetivo fazer uma fila. E se estiver entupido o hospital particular, cheio? Aí, se estiver entupido de gente, não puder contemplar e se formar uma fila, você vai pagar uma multa?

Então, eu vou me ater apenas à questão do ponto de vista orçamentário e opinar pela admissibilidade e aprovação.

Agora, realmente, quanto à discussão de o governo ser bom cobrador e mau pagador, eu acho que este Legislativo como um todo teria de levantar isso junto aos órgãos de controle e dar um equilíbrio nessa mão entre o governo cobrar e o governo pagar.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou vendo aqui o projeto. O projeto claramente traz obrigação para o poder público, porque alguém vai ter que arcar com esse custo. Então, assim, qual é a expectativa de gasto? De onde virá esse dinheiro? Acho que a gente está tomando uma decisão baseada... Não se sabe quanto isso envolve. Eu acho que isso tem de estar claro no projeto. A gente tem dinheiro para isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

s/Fran

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		57

Rmessias

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, bem rapidamente, só para deixar claro que eu vou me abster nas comissões e também no plenário neste primeiro turno, considerando até a discussão feita anteriormente. E, no segundo turno, eu entendo que, feitas algumas alterações e adequações, a gente consiga aprová-lo dentro do mérito possível.

Acho que o projeto é superexitoso. Parabéns, Deputado Iolando Almeida! A ideia é boa, a ideia é importante e está alinhada com o sentimento de todos em relação à necessidade de atendimento. Agora, acho que são necessários alguns ajustes, de fato, porque trata-se de uma decisão de gestão. Trata-se de uma operação de gestão para que essa realidade pensada para o projeto de lei se concretize.

O projeto vem no fomento a essa tentativa de haver atendimento para todos, inclusive, com os hospitais particulares participando dessa situação, mas, no quesito operacional, orçamentário e técnico, acho que carece de algumas mudanças.

Já que a gente vai ter essas alterações para o segundo turno, eu vou manter a minha abstenção e aguardar que elas sejam feitas e, sim, no segundo turno, posso me manifestar favoravelmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		58

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar claro que não é falta de recursos. O Governo Federal transferiu ao Governo do Distrito Federal mais de dois bilhões de reais. Desses dois bilhões de reais, foram pagos oitocentos milhões e ainda não foram pagos os leitos, tanto de enfermaria quanto de UTI, que foram utilizados para o combate à pandemia nos hospitais privados.

Quero ressaltar aqui e é importante deixar isto claro: não é a falta de recursos. Lembro, deixo bem claro, existem recursos disponíveis para efetuar esse pagamento. Existem. Não é problema de orçamento e não é problema de recurso. Eu acredito que seja um problema, talvez, operacional da Secretaria de Saúde para que esses pagamentos possam ser feitos de uma forma correta. Ou seja, usou o leito? O leito foi utilizado? Pagam-se as diárias que foram utilizadas.

Agora, o que não dá é o Poder Público – aí coloco o Poder Executivo e o Poder Legislativo – colocar obrigações à iniciativa privada e com ela os seus compromissos não cumprir. E não estão cumprindo.

Lembro que, há um ano, o governo deve, não pagou um leito que utilizou. Chega ao montante de trezentos milhões de reais. Quero deixar claro.

Outra coisa: como eu disse que não é falta de orçamento, eu queria deixar claro aqui que, recentemente, o Deputado Agaciel Maia sabe disso e foi um dos autores da proposta que mudou um pouco essa situação... Nós não podemos cair no canto da sereia de que falta recurso para pagar esses leitos porque recurso há, orçamento há. Houve transferência do Governo Federal. A única coisa que nós queremos é que a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		59

Secretaria de Saúde, o Fundo de Saúde do Distrito Federal pague o que deve, glosando o que precisa ser glosado e reconhecendo aquilo que precisa ser pago.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou vendo essa discussão toda e estou aqui imaginando as pessoas que estão em uma fila hoje, os parentes, o sofrimento em que estão, muitas vezes vendo o paciente à beira da morte quando a gente tem um direito claro assegurado na Constituição brasileira: a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. E, quando diz que é um dever do Estado – a Deputada Arlete Sampaio já disse –, a saúde privada é complementar. Então, ela tem que complementar, efetivamente, a questão do Estado. A gente ainda fica discutindo e tendo dificuldade em votar um projeto desses.

Mas eu estou aproveitando essa oportunidade até para aquelas treze pessoas que acompanham a gente aqui na *TV Legislativa*, Deputado Rafael Prudente... Já faz um bom tempo que eu não saio por aí divulgando essas coisas. Toda vez, Deputado Delmasso, que uma pessoa me procura com problema sério de saúde e que os hospitais públicos não a atenderam, eu coloco o jurídico que trabalha comigo para agir. A gente pega

S/Dilza

Rmessias

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		60

A gente pega três orçamentos. Aí é feito pelo menor orçamento. Bloqueio o recurso da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Depois que o recurso está bloqueado e depositado em uma conta, é feito então o procedimento naquela pessoa.

Já houve cirurgia de 80 mil reais. Agora mesmo está para acontecer uma cirurgia de um cidadão que está com problema de próstata. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a rede pública não a fez. Foram levantados três orçamentos e a cirurgia vai custar 12 mil reais. O juiz vai mandar depositar na conta, e depois os familiares prestam conta daquele dinheiro que eles receberam. Se não prestarem contas, é crime, e com criminosos a gente sabe como agir.

Portanto, está de parabéns o Deputado Iolando Almeida pela iniciativa do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só para corrigir aqui o nobre Deputado Chico Vigilante: nós não temos treze, nem quinze pessoas assistindo a nós agora, são cento e vinte e cinco pessoas ouvindo V.Exa. e todos nós.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Que bom! Avançamos. Imagine quando a *TV Legislativa* estiver implementada! Nós iremos dar é *show*.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É isso aí! Se Deus quiser, no meio do ano, agora.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24	03	2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		61

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 17 Deputados. Registro a abstenção do Deputado Leandro Grass e da Deputada Júlia Lucy.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.218/2020, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece 'Fila Zero' nos hospitais públicos e privados quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a proposição visa basicamente garantir que, em situação de epidemia ou pandemia, seja garantida a assistência hospitalar pública ou privada à pessoa acometida de doença que promova emergência sanitária e decretação de calamidade pública.

Ao analisar a presente proposição, sob o prisma de admissibilidade, não se identifica óbice à sua aprovação, com fundamento no art. 24, XII, da Constituição Federal, que preceitua que o Distrito Federal possui competência concorrente com a União para legislar sobre o tema e sobre a temática defesa da saúde.